



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.260 /

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER
DESPESAS DECORRENTES DE CONVÊNIO A
SER CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO
NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
– SENAI, O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA –
SESI, E O MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS.**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na lei nº 7.714, de 03 de dezembro de 2002,

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito especial no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), para atender despesas, neste exercício, decorrentes de convênio a ser celebrado entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, o Serviço Social da Indústria – Sesi e o Município de Poços de Caldas, visando a implantação e desenvolvimento do projeto “Centro de Design”, obedecendo a seguinte classificação:

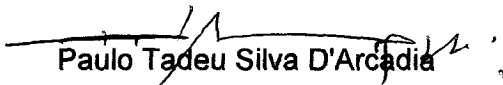
02.09.02.12.366.1206.2.081.335051 - Contribuições R\$ 11.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.01.02.28.271.0406.2.024.319001-036 – Aposent. e Reformas R\$ 11.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE DEZEMBRO DE 2002


Paulo Tadeu Silva D'Arcadia

PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Carlos da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 1815, de 05/12/02